



NOTA TÉCNICA

**Sobre o reajuste dos salários dos servidores municipais
de São Paulo proposto pela Prefeitura no**

PL nº 354/2026:

**NOVAMENTE, MUITO ABAIXO
DA INFLAÇÃO**

DIEESE | Subseção SINDSEP-SP

7 de maio de 2026

A PROPOSTA DE REAJUSTE GERAL DAS REMUNERAÇÕES

O governo municipal apresentou, através do Projeto de Lei nº 354/2026, sua proposta de Reajuste Geral Anual (RGA) para as remunerações das servidoras e servidores ativos, aposentados e pensionistas, na data-base de maio de 2026. Essa proposta cobre as perdas ocasionadas pela inflação desde a data-base anterior? A resposta é: NÃO! Por dois motivos.

1º) O reajuste total proposto é de 3,48%, que corresponde ao IPC-FIPE acumulado nos 12 meses de maio de 2025 até abril de 2026. Porém, o reajuste total aplicado na data-base de 2025 não incorporou o IPC de abril daquele ano, que foi de 0,45%. O reajuste de agora, portanto, para cobrir a perda inflacionária, deveria considerar o IPC acumulado nos 13 meses contados a partir de abril/2025, ou seja, 3,93%.

A Prefeitura sabe disso, como deixa claro o fato de que o reajuste proposto para o Auxílio Refeição (AR) e o Vale Alimentação (VA) **inclui** o IPC de abril/2025. Nesse caso, porém, a proposta é de 3,51%, que é exatamente o IPC acumulado de abril/25 a março/2026, ou seja, deixando de fora o índice de abril/2026. Por que essa insistência em sempre suprimir um mês de inflação das contas?

2º) Além de estar abaixo da inflação, o reajuste é, tal como no ano passado, é “parcelado” em duas vezes: 2% em maio e o restante na próxima data-base, e em maio de 2027, com a possibilidade de, conforme determinados parâmetros orçamentários e financeiros, ser antecipado para novembro ou dezembro de 2026. Ou seja, durante até 12 meses, as servidoras e servidores terão que deixar de comprar bens e serviços que deveriam estar ao seu alcance. Dessa forma, até lá, sua remuneração terá um reajuste de apenas 2%, ligeiramente acima da metade dos 3,93% a que têm direito, só para compensar a inflação. Para não falar do ganho real que deveriam obter, à medida que cresce a arrecadação da Prefeitura.

O REAJUSTE DOS ABONOS DOS DOCENTES

Em janeiro último, foi adotada nova metodologia pelo Novo Fundeb para o piso nacional do magistério, que soma o INPC do ano anterior à variação média em termos reais da receita do Fundo nos cinco anos anteriores. Com base nessa metodologia, o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica foi fixado em R\$ 5.130,63. A medida é válida para professores com jornada de 40 horas semanais e representa um reajuste de 5,40%. Os vencimentos das demais jornadas de trabalho devem ser proporcionais a esse piso.

Tal como em anos anteriores, a Prefeitura de São Paulo reajusta a remuneração do piso do magistério pelo mesmo percentual adotado pelo Fundeb. Mas, não aplica os 5,40% aos vencimentos do docente nos estágios iniciais carreira, e sim reajusta em até 5,40% o abono por ele recebido, de modo que os vencimentos, já corrigidos pelo reajuste linear de 2,00%, somados ao abono (isto é, a remuneração total), não fiquem abaixo do piso, mas também não o ultrapasse. Os vencimentos que, reajustados em 2,00%, forem superiores ao piso nacional, não receberão os 5,40% definidos pelo Fundeb.

Ou seja, a majoração do piso nacional da remuneração determinado pela legislação do Fundeb é formalmente respeitada, mas não aplicada sobre os vencimentos, que receberam apenas os 2,00% do reajuste linear, e sim através de um reajuste suplementar do abono.

Daí decorrem dois graves problemas. Primeiro, o abono não é salário: Os abonos não são incorporados aos vencimentos e, portanto, não são reajustados junto com estes, nem computados para efeito de aposentadoria, nem incidirá sobre eles o cálculo de qualquer vantagem pecuniária. Aposentando-se, a não ser que haja lei determinando explicitamente o contrário, o abono do servidor desaparece.

E, segundo, essa prática da prefeitura vai, ao longo dos anos, achatando a carreira dos docentes, pois as etapas iniciais vão mantendo remunerações

idênticas, sem que haja elevação à medida que o profissional progride funcionalmente.

Isso é totalmente contrário ao objetivo do Novo Fundeb, é um desestímulo, ao invés de estímulo, ao ingresso na profissão de docente do Ensino Básico.

O REAJUSTE DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO E DO VALE-ALIMENTAÇÃO

O reajuste proposto pela Prefeitura para o AR e o VA também se situa significativamente abaixo da evolução dos preços da alimentação fora do domicílio, que, no mesmo período considerado pelo PL 354 (abr/2025 até março/2026), foi de 6,70%, mais do que o dobro da proposta de 3,48%. E isso, sem considerar ainda a reivindicação do Sindsep para esse ponto: “

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*A Prefeitura de São Paulo gasta tanto assim com pessoal,
a ponto de não apenas recusar-se a conceder qualquer aumento real
mas até mesmo negar a mera reposição da inflação?*

A Prefeitura publica, a cada quadrimestre de cada ano, os dados que demonstram o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei nº 101/2000, mais conhecida como Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses limites referem-se à relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal (DTP) e a Receita Corrente Líquida (RCL). Para os municípios, o limite máximo, que não pode ser ultrapassado, sob pena de pesadas sanções, esse limite é de DTP/RCL = 60%, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Legislativo e Judiciário, se

houver (é o caso de São Paulo, que conta com o TCM).

O quadro que segue como anexo ao final desta nota técnica mostra, a partir de 2001, pelas primeiro ano inteiramente abrangido pelas regras da LRF, até o último quadrimestre de 2025, a evolução dos valores nominais da DTP e da RCL e da relação percentual DTP/RCL relativos ao Poder Executivo da prefeitura de São Paulo.

Esse quadro não deixa margem a dúvidas: a gestão Ricardo Nunes é a que menos gastou e gasta com pessoal, em relação à receita arrecadada, entre todos os governos municipais paulistanos, ao longo desses 15 anos. E, durante os quase cinco anos (14 quadrimestres) de sua gestão até o final de 2025, reduziu a relação DTP/RCL de 34,16% para 26,82%.

Marta Suplicy manteve a DTP/RCL bem próxima de 40% ao longo dos 12 quadrimestre de sua gestão, oito dos quais um pouco acima desse patamar.

José Serra manteve essa relação acima de 36% e abaixo de 39% nos quatro quadrimestres em que governou.

Gilberto Kassab, ao longo de seus quase sete anos (20 quadrimestres) de governo, começou com DTP/RCL acima de 34%, o que se manteve nesse patamar ao longo de 10 de seus primeiros 11 quadrimestres, descendo depois para a casa dos 33%, 32%, até preponderar a casa dos 31% nos últimos quadrimestres.

Fernando Haddad, nos 12 quadrimestres de sua gestão, manteve a relação DTP/RCL nos dois primeiros, passando para mais de 33% nos dois seguintes, nos demais oscilou entre esses dois percentuais, para chegar a mais de 37% no último quadrimestre.

João Dória manteve a relação acima de 37% nos dois primeiros de seus quatro trimestres e acima de 35% nos dois últimos.

Bruno Covas começou com DTP/RCL acima de 35%, passando para mais de 36% por dois quadrimestres, seguidos de dois outros novamente acima de 35%, mais

fois acima de 34% e os dois últimos acima de 33% e 32%.

Como já mencionado acima, no final de 2025 completou 14 quadrimestres no governo. Nos três primeiros, a relação DTP/RCL atingiu, sucessivamente, 34,16%, 30,62% e 33,82%. Daí para a frente, o percentual, com uma única exceção (30,20% no 2º quadrimestre de 2023), foi sempre inferior a 30%, de um modo geral descendo a cada período, até chegar ao ponto mais baixo no último quadrimestre, com 26,82%.

O desempenho da gestão Nunes nesse quesito reflete o que já é amplamente conhecido pelas servidoras e servidores públicos municipais, embora pouco ou nada apareça na imprensa. Trata-se do avanço cada vez maior da terceirização nos serviços públicos, com os salários dos trabalhadores sendo apenas parte dos gastos com o pagamento às instituições parceiras, conjugado com reajustes de vencimentos, proventos e pensões sempre abaixo da inflação, ao mesmo tempo em que a arrecadação cresce.

Arrocho salarial não é uma necessidade dos cofres públicos, é uma opção conscientemente adotada pelo governo municipal.

São Paulo, 7 de maio de 2026
DIEESE | Subseção SINDSEP-SP

ANEXO:

Relação entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida Município de São Paulo - Poder Executivo - 2001 a 2025

Referência: LRF - Aplicação dos dispositivos a cada período de 12 meses

Ano / Quadrimestre	Receita Corrente Líquida Ajustada (*) (R\$)	Despesa Total com Pessoal (R\$)	DTP / RCL	Limites da LRF	
				Máximo	Prudencial
2025 / 3º Q	100.141.099.354,33	26.857.642.928,68	26,82%	54,00%	Ricardo Nunes
2025 / 2º Q	97.074.922.875,92	26.782.982.372,25	27,59%	51,30%	
2025 / 1º Q	96.522.771.606,14	26.613.391.409,18	27,57%	48,60%	
2024 / 3º Q	93.215.711.955,59	26.443.042.051,84	28,37%	Bruno Covas	
2024 / 2º Q	89.046.704.249,74	25.752.452.377,27	28,92%		
2024 / 1º Q	85.591.654.465,84	25.404.292.430,61	29,68%		
2023 / 3º Q	82.922.524.310,59	24.856.326.945,94	29,98%		
2023 / 2º Q	82.204.020.897,26	24.829.474.969,98	30,20%		
2023 / 1º Q	80.508.352.392,60	23.722.317.469,59	29,47%		
2022 / 3º Q	78.684.857.692,98	22.821.120.900,03	29,00%		
2022 / 2º Q	76.777.836.817,40	21.444.984.414,08	27,93%		
2022 / 1º Q	72.401.965.878,41	24.488.426.651,82	33,82%		
2021 / 3º Q	68.251.140.178,06	20.895.893.335,60	30,62%		
2021 / 2º Q	57.482.783.698,49	19.638.099.738,05	34,16%		
2021 / 1º Q	60.331.880.087,75	19.895.155.817,93	32,98%		
2020 / 3º Q	58.844.309.076,71	19.761.597.496,21	33,58%	João Dória	
2020 / 2º Q	57.482.783.698,49	19.638.099.738,05	34,16%		
2020 / 1º Q	56.549.458.415,67	19.241.921.204,63	34,03%		
2019 / 3º Q	54.166.943.978,98	19.154.205.068,10	35,36%		
2019 / 2º Q	51.942.413.607,27	18.429.410.069,65	35,48%		
2019 / 1º Q	50.757.883.723,53	18.346.577.308,85	36,15%		
2018 / 3º Q	48.830.405.884,01	18.025.981.576,42	36,92%	Fernando Haddad	
2018 / 2º Q	49.801.405.650,61	17.530.845.495,88	35,20%		
2018 / 1º Q	48.624.090.109,12	17.221.038.035,67	35,42%		
2017 / 3º Q	47.305.318.527,64	16.936.899.034,25	35,80%		
2017 / 2º Q	44.050.642.865,43	16.481.537.019,94	37,41%		
2017 / 1º Q	43.450.719.024,16	16.326.673.836,55	37,58%		
2016 / 3º Q	42.815.646.593,99	15.969.549.071,72	37,30%		
2016 / 2º Q	44.792.541.296,46	15.568.332.888,16	34,76%		
2016 / 1º Q	43.801.098.918,23	15.002.027.786,94	34,25%		
2015 / 3º Q	43.668.188.527,51	14.542.241.643,55	33,30%		
2015 / 2º Q	40.915.539.492,45	13.791.666.065,89	33,71%		
2015 / 1º Q	39.419.822.259,37	13.364.976.036,69	33,90%		
2014 / 3º Q	37.608.441.648,68	12.932.867.053,93	34,39%		
2014 / 2º Q	36.227.946.996,78	12.427.423.392,17	34,30%		
2014 / 1º Q	35.668.790.801,74	12.019.486.944,76	33,70%		
2013 / 3º Q	34.716.829.359,24	11.675.290.899,15	33,63%		
2013 / 2º Q	34.010.177.282,14	11.107.126.418,73	32,66%		
2013 / 1º Q	33.083.445.892,28	10.604.479.410,53	32,05%		

2012 / 3° Q	32.163.698.853,32	10.373.019.223,57	32,25%	Gilberto Kassab
2012 / 2° Q	31.291.874.832,15	9.962.855.373,62	31,84%	
2012 / 1° Q	30.441.133.021,66	9.624.950.209,32	31,62%	
2011 / 3° Q	29.145.784.576,55	9.279.794.682,78	31,84%	
2011 / 2° Q	27.832.444.906,90	8.875.479.267,00	31,89%	
2011 / 1° Q	26.581.037.824,66	8.571.122.459,47	32,25%	
2010 / 3° Q	25.504.557.373,99	8.287.488.027,75	32,49%	
2010 / 2° Q	24.498.957.219,97	8.008.256.825,23	32,69%	
2010 / 1° Q	23.294.136.240,67	7.842.806.734,10	33,67%	
2009 / 3° Q	21.902.413.348,51	7.660.170.120,17	34,97%	
2009 / 2° Q	21.418.037.670,57	7.545.899.055,79	35,23%	
2009 / 1° Q	21.286.477.979,24	7.374.675.197,50	34,64%	
2008 / 3° Q	20.815.916.789,10	7.147.376.031,50	34,34%	
2008 / 2° Q	20.195.814.395,22	7.289.588.346,32	36,09%	
2008 / 1° Q	19.444.513.905,42	6.725.412.298,47	34,59%	
2007 / 3° Q	18.582.357.325,28	6.336.644.955,63	34,10%	
2007 / 2° Q	17.780.103.775,52	5.583.760.789,48	31,40%	
2007 / 1° Q	17.499.965.146,41	5.660.991.021,55	32,35%	
2006 / 3° Q	16.756.495.017,66	5.701.285.491,74	34,02%	José Serra
2006 / 2° Q	15.970.255.331,97	5.587.786.134,12	34,99%	
2006 / 1° Q	14.848.671.622,52	5.440.836.050,41	36,64%	
2005 / 3° Q	14.180.428.636,87	5.405.991.233,74	38,12%	José Serra
2005 / 2° Q	13.699.973.137,86	5.248.555.352,86	38,31%	
2005 / 1° Q	13.334.654.671,24	5.175.092.560,25	38,81%	
2004 / 3° Q	12.805.041.000,00	5.069.346.430,00	39,59%	Marta Suplicy
2004 / 2° Q	12.634.500.000,00	4.922.215.810,00	38,96%	
2004 / 1° Q	11.725.514.000,00	4.724.072.300,00	40,29%	
2003 / 3° Q	10.734.708.000,00	4.494.288.620,00	41,87%	
2003 / 2° Q	10.071.764.000,00	4.316.341.560,00	42,86%	
2003 / 1° Q	9.890.648.000,00	4.139.810.350,00	41,86%	
2002 / 3° Q	9.487.423.000,00	3.973.590.990,00	41,88%	
2002 / 2° Q	9.015.100.000,00	3.807.694.770,00	42,24%	
2002 / 1° Q	8.774.727.300,00	3.782.206.500,00	43,10%	
2001 / 3° Q	8.585.951.200,00	3.587.656.200,00	41,79%	
20001 / 2° Q	8.415.179.300,00	3.223.977.100,00	38,31%	
2001 / 1° Q	8.145.400.900,00	3.190.882.900,00	39,17%	

(*) De 2001 a 2016, Receita Corrente Líquida; a partir de 2017, RCL Ajustada. Alteração introduzida pela STN.

Fonte: Até 2025 - PMSP / Secretaria da Fazenda / Relatório de Gestão Fiscal-RGF

(Obs.: Foram retificados a DTP de 2014/1°Q e o DTP/RCL de 2001/1° e 2°Q)

Elaboração: DIEESE Subseção SINDSEP-SP, atualizado em 26/02/2026